

Órgão oficial do município de Fazenda Rio Grande

# O MUNICÍPIO

'Das nascentes do Rio Iguaçu'



FAZENDA RIO GRANDE - EDIÇÃO 1083/ 1 A 7 DE JANEIRO 2018 - CRIADO PELA LEI Nº004/2001 E SUAS ALTERAÇÕES

## DECRETOS



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE  
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º 4651/2018.  
De 04 de janeiro de 2018.

**Súmula:** Nomeia para o exercício das funções dos cargos de Secretário Municipal de Esporte e Lazer, Comunicação, Mulher, Habitação, Cultura e Turismo, sem vencimentos correlatos, conforme específica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas,

DECRETA

**Art. 1º.** Fica nomeado para o exercício das funções do cargo de Secretário Municipal de Esporte e Lazer, **Marcelo Eroni Pelanda**, portador do R.G nº 3.557.814-5 SESP/PR e CPF/MF nº 837.346.609-63, sem prejuízo de suas funções de Secretário Municipal de Obras e Meio Ambiente e sem percepção dos vencimentos correlatos ao cargo de Secretário Municipal de Esporte e Lazer, a partir de 08 de janeiro de 2018.

**Art. 2º.** Fica nomeado para o exercício das funções do cargo de Secretário Municipal de Comunicação, **João Ronaldo Pelanda Filho**, portador do RG n. 6.140.031-1-SESP/PR e do CPF/MF n. 024.937.039-52, sem prejuízo das suas funções de Secretário Municipal de Gabinete e sem percepção dos vencimentos correlatos ao cargo de Secretário Municipal de Comunicação, a partir de 08 de janeiro de 2018.

**Art. 3º.** Fica nomeado para o exercício das funções do cargo de Secretário Municipal das Secretarias da Mulher, Habitação, Cultura e Turismo, **José Roberto Zanchi**, portador do RG n. 4.163.129-5-SESP/PR e do CPF/MF n. 748.952.499-72, sem prejuízo de suas funções de Secretário Municipal de Assistência Social e Habitação e sem percepção dos vencimentos correlatos ao cargo de Secretário Municipal das Secretarias da Mulher, Habitação, Cultura e Turismo, a partir de 08 de janeiro de 2018.

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos as datas supracitadas nos artigos anteriores, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 04 de janeiro de 2018

Marcio Claudio Wozniack  
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE  
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º 4652/2018.  
De 04 de janeiro de 2018.

**Súmula:** "Exonera e Nomeia Comissionados do Poder Executivo Municipal".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas:

DECRETA

**Art. 1º.** Fica exonerada do cargo de Diretor Geral da Secretaria Municipal de Administração, **Carla Bueno**, matrícula n. 351.165, portadora do RG nº 9.020.536-6 e inscrita no CPF nº 042.766.829-62, a partir de 31 de dezembro de 2017.

**Art. 2º.** Fica nomeada para ocupar o cargo de Diretora Setorial de Compras e Licitações da Secretaria Municipal de Administração, **Carla Bueno**, matrícula n. 351.165, portadora do RG nº 9.020.536-6 e inscrita no CPF nº 042.766.829-62, a partir de 1º de janeiro de 2018.

**Art. 3º.** Fica exonerada do cargo de Assessor e Coordenador I – AC I – da Secretaria Municipal de Administração, **Cássia Janes Hermes**, matrícula n. 355.662, portadora do RG nº 6.472.017-1 e inscrita no CPF nº 033.352.899-94, a partir de 31 de dezembro de 2017.

**Art. 4º.** Fica nomeada para ocupar o cargo de Diretora Geral da Secretaria Municipal de Administração, **Cássia Janes Hermes**, matrícula n. 355.662, portadora do RG nº 6.472.017-1 e inscrita no CPF nº 033.352.899-94, a partir de 1º de janeiro de 2018.

**Art. 5º.** Fica exonerada da Divisão de Arrecadação e Fiscalização Municipal, **Tatiane Berdusco de Souza Quadros**, matrícula nº 349.401, portadora do RG nº 7.241.876-0, inscrito no CPF nº 036.140169-86, a partir de 31 de dezembro de 2017.

**Art. 6º.** Fica nomeada para ocupar o cargo de Diretora Administrativa de Tributação da Secretaria Municipal de Administração, **Tatiane Berdusco de Souza Quadros**, matrícula nº 349.401, portadora do RG nº 7.241.876-0, inscrita no CPF nº 036.140169-86, a partir de 01º de janeiro de 2018.

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE  
ESTADO DO PARANÁ

**Art. 7º.** Fica exonerada do cargo de Assessor e Coordenador I – AC I – da Secretaria Municipal de Administração, **Paula Roberta Pedriconi Bronkow**, matrícula nº 351.242, portadora do RG nº 9.495.275-1, inscrita no CPF nº 048.169.069-75, a partir de 31 de dezembro de 2017.

**Art. 8º.** Fica nomeada para ocupar o cargo de Diretora Administrativa do Recursos Humanos, **Paula Roberta Pedriconi Bronkow**, matrícula nº 351.242, portadora do RG nº 9.495.275-1, inscrita no CPF nº 048.169.069-75, a partir de 01º de janeiro de 2018.

**Art. 9º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir das datas supracitadas nos artigos anteriores, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 04 de janeiro de 2018

Marcio Claudio Wozniack  
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE  
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º 4653/2018.  
De 04 de janeiro de 2018.

**Súmula:** "Exonera e Nomeia Comissionados do Poder Executivo Municipal".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas, nos termos do processo administrativo nº 313/2018:

DECRETA

**Art. 1º.** Fica exonerada do cargo de Assessor e Coordenador III – AC III – da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, **Alessandra Bombachini da Silveira**, matrícula n. 350.603, RG n.º 10.075.433-9 - SESP/PR e CPF/MF n.º 072.207.019-50a partir de 1.º de janeiro de 2018.

**Art. 2º.** Fica nomeada para ocupar o cargo de Assessor Técnico II e Coordenador II, da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, **Alessandra Bombachini da Silveira**, matrícula n. 350.603, RG n.º 10.075.433-9 - SESP/PR e CPF/MF n.º 072.207.019-50 a partir de 1.º de janeiro de 2018.

**Art. 3º.** Fica nomeada para ocupar o cargo de Diretora Geral da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, **Cassia Cristina de Souza**, matrícula nº 350.964, portadora do RG n. 6.162.712-0-SESP/PR e do CPF n. 017.447.159-98 a partir de 1.º de janeiro de 2018.

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir das datas supracitadas nos artigos anteriores, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 04 de janeiro de 2018.

Marcio Claudio Wozniack  
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE  
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 4654/2018  
De 04 de janeiro de 2018.

**Súmula:** "Fixa cronograma de desembolso das despesas e metas bimestrais de arrecadação, conforme dispõe a Lei Complementar 101/2000, Lei de Responsabilidade Fiscal".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas,

DECRETA

**Art. 1º.** Fica fixado o cronograma de desembolso das despesas e metas bimestrais de arrecadação, conforme dispõe a Lei Complementar n. 101/2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, de 04 de Maio de 2000, nos termos do Anexo do presente Decreto.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 04 de janeiro de 2018.

Marcio Claudio Wozniack  
Prefeito Municipal

**Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande  
Estado do Paraná**

Metas Bimestrais de Arrecadação - Programado/Orçado - Exercício 2018 (L.R.F., Art 13)  
Decreto nº 4654/18

Fonte de Receita	Previsão 1º Bimestre	Previsão 2º Bimestre	Previsão 3º Bimestre	Previsão 4º Bimestre	Previsão 5º Bimestre	Previsão 6º Bimestre	Total Previsão Exercício
Tributária	12.896.077,00	11.512.850,00	10.625.872,00	9.520.620,00	8.613.770,00	6.335.741,00	59.505.130,00
Contribuições	3.798.201,83	3.798.201,83	3.798.201,83	3.798.201,83	3.798.201,83	3.798.201,84	22.789.210,99
Patrimonial	1.655.000,00	1.655.000,00	1.655.000,00	1.655.000,00	1.655.000,00	1.655.000,00	9.930.000,00
Serviços	170.000,00	170.000,00	170.000,00	170.000,00	170.000,00	170.000,00	1.020.000,00
Transferências Correntes	22.396.794,09	22.396.794,09	22.396.794,09	22.396.794,09	22.396.794,09	22.396.794,11	134.380.764,56
Outras Receitas Correntes	471.333,33	471.333,33	471.333,33	471.333,33	471.333,33	471.333,35	2.830.500,00
Operação de Crédito	800.000,00	1.800.000,00	2.200.000,00	2.200.000,00	2.200.000,00	800.000,00	10.000.000,00
Transferência de Capital	433.333,33	433.333,33	433.333,33	433.333,33	433.333,33	433.333,35	2.600.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>42.820.739,58</b>	<b>42.237.612,58</b>	<b>41.750.634,58</b>	<b>40.645.482,58</b>	<b>39.738.432,58</b>	<b>36.062.903,65</b>	<b>243.055.605,55</b>

Givaldo França Pego Contador  
Marcio Claudio Wozniack Prefeito Municipal  
Rosângela dos Santos Salata Contrôador Interno

**Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande  
Estado do Paraná**

Metas Mensais de Desembolso Financeiro do Exercício 2018 (L.R.F., Art 8)  
Decreto nº 4654/18

Natureza da Despesa	Previsão Jan-2018	Previsão Fev-2018	Previsão Mar-2018	Previsão Abr-2018	Previsão Mai-2018	Previsão Jun-2018	Total Previsão Exercício
Pessoal e Encargos Sociais	8.873.895,94	8.873.895,94	8.873.895,94	8.873.895,94	8.873.895,94	8.873.895,94	106.486.751,39
Juros e Encargos da Dívida	183.789,11	183.789,11	183.789,11	183.789,11	183.789,11	183.789,11	2.205.469,41
Custeio	5.596.065,63	5.596.065,63	5.596.065,63	5.596.065,63	5.596.065,63	5.596.065,63	67.152.787,59
Amortização da Dívida	405.145,05	405.145,05	405.145,05	405.145,05	405.145,05	405.145,05	4.861.740,62
Investimentos	288.107,91	288.107,91	288.107,91	288.107,91	288.107,91	288.107,91	3.457.295,00
Investimentos (Obras e Instalações)	1.779.883,35	1.779.883,35	1.779.883,35	1.779.883,35	1.779.883,35	1.779.883,35	21.398.600,25
Transferência Financeira Câmara Municipal de FRG	519.979,19	519.979,19	519.979,19	519.979,19	519.979,19	519.979,19	6.239.750,30
Transferência Financeira FAZPREV	465.250,00	465.250,00	465.250,00	465.250,00	465.250,00	465.250,00	5.583.000,00
Reserva de Contingência - FAZPREV	2.121.684,24	2.121.684,24	2.121.684,24	2.121.684,24	2.121.684,24	2.121.684,24	29.460.210,99
Reserva de Contingência	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	250.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>20.254.633,75</b>	<b>20.254.633,75</b>	<b>20.254.633,75</b>	<b>20.254.633,75</b>	<b>20.254.633,75</b>	<b>20.254.633,75</b>	<b>243.055.605,55</b>

Givaldo França Pego Contador  
Marcio Claudio Wozniack Prefeito Municipal  
Rosângela dos Santos Salata Contrôador Interno

**PREFEITURA MUNICIPAL  
FAZENDA RIO GRANDE**

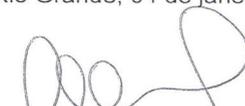
**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE  
ESTADO DO PARANÁ**

351129	Jakeline Cristina Ramos	Prof. 20 h	E. M. Generoso Salustiano Barbosa	Direção
351718/352843	Katia Eliza Biernacki Kovalski	Prof. 20 h	E. M. Generoso Salustiano Barbosa	Vice Direção
351904/349830	Rosilda Mathias de Almeida	Prof. 20 h	E. M. Guisela Kuss Rieke	Direção
200201/348523	Anita Rosane de Oliveira	Prof. 20 h	E. M. Joaquim K. Matsumoto	Direção
348416/349048	Salete Queiroz Santana	Prof. 20 h	E. M. Joaquim K. Matsumoto	Vice Direção
348453/350574	Vanessa Bento Damasceno da Silva	Prof. 20 h	E. M. Luiz Nichele	Direção
350800/352847	Nivea Coelho	Prof. 20 h	E. M. Luiz Nichele	Vice Direção
348748	Silvia Luciana Pereira	Prof. 40 h	E. M. Marlene Barbosa	Direção
12701/12601	Denize Wilczak	Prof. 20 h	E. M. Marlene Barbosa	Vice Direção
55301/55401	Rosilda Ribeiro de Souza	Prof. 20 h	E. M. Profª Isabel Cristina S. Borges	Direção
352894	Sheila Cristiane da Silva	Prof. 40 h	E. M. Profª Isabel Cristina S. Borges	Vice Direção

Art. 2º Os servidores acima nominados passam a ter direito à gratificação prevista na Lei Municipal nº 48/2012.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01º de janeiro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 04 de janeiro de 2018

  
Marcio Claudio Wozniack  
Prefeito Municipal

# PORTARIAS

**PREFEITURA MUNICIPAL  
FAZENDA RIO GRANDE**

**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE  
ESTADO DO PARANÁ**

**PORTARIA Nº 001/2018  
De 04 de Janeiro de 2018.**

**Súmula:** Nomear os Diretores e Vice-Diretores das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino do Município de Fazenda Rio Grande.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, nos termos do Processo Administrativo n. 30.557/2017:

**RESOLVE**

**Art. 1º** – Nomear os servidores públicos municipais de Fazenda Rio Grande abaixo nominados, para ocuparem a função de Direção e Vice-Direção Escolar nas respectivas unidades abaixo nominadas, a partir de 1º de janeiro de 2018 nos termos da Lei nº 1190/2017:

MATR.	NOME	CARGO	LOCAL DE TRABALHO	FUNÇÃO
349603/350532	Eliane Aparecida da Rocha	Prof. 20 h	C.M.A.E.E.	Direção
160201	Andreia Guilen de Oliveira	Prof. 20 h	E. M. 26 de Janeiro	Direção
348420/275301	Cristiane de Fátima dos Santos	Prof. 20 h	E. M. 26 de Janeiro	Vice Direção
19801	Fernanda Alves dos Santos	Prof. 20 h	E. M. 26 de Janeiro	Vice Direção
349440	Camila Renata Lobo	Prof. 40 h	E. M. Alcides Mário Pelanda	Direção
131201/264601	Nilceia Jacob	Prof. 20 h	E. M. Alcides Mário Pelanda	Vice Direção
348819/348277	Vanessa Oliveira Diaz	Prof. 20 h	E. M. Antonio Baldan	Direção
272901/348373	Marília Vieira de Souza	Prof. 20 h	E. M. Antonio Baldan	Vice Direção
236601/348769	Iracema Fagundes Busolo	Prof. 20 h	E. M. Arnaldo Busato	Direção
349426/348162	Juceli dos Santos Lobato da Silva	Prof. 20 h	E. M. Arnaldo Busato	Vice Direção
349626	Simone Cleia da Cruz	Prof. 40 h	E. M. Carlos Eduardo Nichele	Direção
102101/55201	Maria Neuza de Jesus dos Santos Vernick	Prof. 20 h	E. M. Carlos Eduardo Nichele	Vice Direção
352918/350543	Ana Paula da Silva Barbosa	Prof. 20 h	E. M. Deputado Luiz Gabriel Sampaio	Direção
350786	Marcelei Hermes Amarante	Prof. 20 h	E. M. Deputado Luiz Gabriel Sampaio	Vice Direção
349146	Graziele Orso Roik	Prof. 20 h	E.R.M. Francisco Quirino Machado	Direção

Rua Jacarandá, 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR

**PREFEITURA MUNICIPAL  
FAZENDA RIO GRANDE**

**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE  
ESTADO DO PARANÁ**

**PORTARIA N.º 002/2018.  
De 05 de Janeiro de 2018.**

**Súmula:** "Divulga os Feriados Nacionais, Estaduais e Municipais e os dias de Ponto Facultativo para o ano de 2018 e confere outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais:

**RESOLVE**

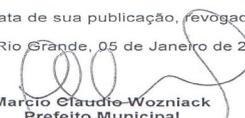
**Art. 1º.** Divulgar os Feriados Nacionais, Estaduais e Municipais e os dias de Ponto Facultativo para o ano de 2018 relativo aos órgãos e entidades da Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo, bem como para as atividades privadas locais do Município de Fazenda Rio Grande, Paraná, a seguir relacionados:

- I - 1º de Janeiro, Segunda-Feira, Confraternização Universal (Feriado Nacional);
- II - 26 de Janeiro, Sexta-Feira, Aniversário do Município (Feriado Municipal);
- III - 12 de Fevereiro, Segunda-Feira (Ponto Facultativo (referente ao Carnaval);
- IV - 13 de Fevereiro, Terça-Feira, Carnaval (ponto facultativo);
- V - 14 de Fevereiro, Quarta-Feira, Quarta-feira de Cinzas (ponto facultativo até as 13:00 horas);
- VI - 26 de Fevereiro, Segunda-Feira, (ponto facultativo, referente ao Padroeiro do Município – São Gabriel da Virgem Dolorosa);
- VII - 27 de Fevereiro, Terça-Feira, Feriado Municipal, Padroeiro do Município – São Gabriel da Virgem Dolorosa (Ponto Facultativo);
- VIII - 30 de Março, Sexta-Feira, Paixão de Cristo (Feriado Nacional);
- IX - 30 de Março, Sexta-Feira, Ponto Facultativo (Referente ao feriado do dia do Evangélico)
- X - 31 de Março, Sábado, Sábado de Aleluia (Ponto Facultativo);
- XI - 1º de Abril, Domingo, Páscoa (Ponto Facultativo);
- XII - 21 de Abril, Sábado, Tiradentes (Feriado Nacional);
- XIII - 30 de Abril, Segunda-Feira, (Ponto Facultativo referente ao Feriado do Dia Mundial do Trabalho);
- XIV - 1º de Maio, Terça-Feira, Dia Mundial do Trabalho (Feriado Nacional);
- XV - 31 de Maio, Quinta-Feira, Corpus Christi, (ponto facultativo);
- XVI - 1º de Junho, Sexta-Feira, ponto facultativo, (referente a comemoração de Corpus Christi);
- XVII - 07 de Setembro, Sexta-Feira, Independência do Brasil (Feriado Nacional);
- XVIII - 12 de Outubro, Sexta-Feira, Nossa Senhora Aparecida (Feriado Nacional);
- XIX - 28 de Outubro, Domingo, ponto facultativo, (referente ao Dia do Servidor Público);
- XX - 02 de Novembro, Sexta-Feira, Finados (Feriado Nacional);
- XXI - 15 de Novembro, Quinta-Feira, Proclamação da República (Feriado Nacional);
- XXII - 16 de Novembro, Sexta-Feira, ponto facultativo, referente ao feriado da Proclamação da República;
- XXIII - 21 de Dezembro, Sexta-Feira, ponto facultativo (referente à Emancipação Política do Estado do Paraná – Feriado Estadual de 19 de Dezembro);
- XXIV - 24 de Dezembro, Segunda-Feira, Ponto Facultativo (Referente ao Feriado de Natal);
- XXV - 25 de Dezembro, Terça-Feira, Natal (Feriado Nacional);
- XXVI - 31 de Dezembro, Segunda-Feira, Ponto Facultativo (referente ao Feriado de Confraternização Universal);

**Parágrafo único.** Os pontos facultativos previstos nos incisos VI, VII, XII, XV, XVIII, XXI, XXII, XXIII e XXV, deste artigo, serão apenas em relação aos órgãos e entidades da Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 05 de Janeiro de 2018.

  
Marcio Claudio Wozniack  
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

Portaria n.º 001/2018 - SMA

Nomeia para o cargo de  
**ASSISTENTE SOCIAL – 30 HORAS**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ,  
no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto n.º 3626/2014, de 04 de  
Abril de 2014, e em conformidade com a Lei Municipal n.º 060/2013, de 28 de  
Fevereiro de 2013:

**Resolve:**

**NOMEAR**, em virtude de habilitação em Concurso Público regido  
pelo Edital 03/2014, para ocupar o cargo de **ASSISTENTE SOCIAL – 30 HORAS**,  
Classe – A, Nível 1, Grupo Ocupacional Especialista, do Quadro Parte Permanente,  
regulamentado pelas Leis Complementares n.º 027/2008, 035/2010, 047/2011,  
060/2013 e 092/2014, a partir de **03 de janeiro** do corrente, conforme Edital de  
Convocação n.º 030/2017.

NOME	CARGO	LOTAÇÃO
ANGELICA PERLIN FERREIRA DE LIMA	ASSISTENTE SOCIAL – 30 HORAS	SMA

Fazenda Rio Grande, 03 de janeiro de 2018.

**CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE**  
Secretário Municipal de Administração  
Decreto n.º 3626/2014

**ANA CAROLINE LEITE**  
Assessor e Coordenador III  
Decreto 4606/2017

**ANEXO I – PORTARIA SMA 002/2018**

PROTOCOLO	MATRICULA	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	CARGO	SECRETARIA
OFÍCIO Nº 1284/2017	349440	CAMILA RENATA LOBO	02/01/2018 A 16/01/2018	PROFESSOR 40 H	SME
OFÍCIO Nº 1284/2017	348123/38301	ANDREA CRISTINA HAAS	02/01/2018 A 21/01/2018	PROFESSOR 20 H	SME
OFÍCIO Nº 1284/2017	58101	SANDRA GOSS VELTER KUCHNIR	02/01/2018 A 25/01/2018	ORIENTADOR EDUCACIONAL	SME
OFÍCIO Nº 1284/2017	130901	SUELI DE OLIVEIRA SOUZA	02/01/2018 A 25/01/2018	SUPERVISOR ESCOLAR	SME
OFÍCIO Nº 1284/2017	348786/256101	JOELCI DA SILVA DE OLIVEIRA	02/01/2018 A 16/01/2018	PROFESSOR 20 H	SME
OFÍCIO Nº 1284/2017	349427	RÓZELI CORREIA DA ROCHA	02/01/2018 A 21/01/2018	PROFESSOR 40 H	SME
OFÍCIO Nº 1284/2017	6220187201	SOLANGE T. NOGUEIRA DOMICIANO	02/01/2018 A 19/01/2018	PROFESSOR 20 H	SME
OFÍCIO Nº 1284/2017	2460183701	MAGDA DOS ANJOS SILVA GIAROLO	02/01/2018 A 31/01/2018	PROFESSOR 20 H	SME
OFÍCIO Nº 1284/2017	223601	JOSÉ ITALI MAINARDIS	02/01/2018 A 31/01/2018	MOTORISTA	SME
OFÍCIO Nº 1284/2017	9801	CLAUDINIR DAS GRAÇAS PEREIRA	02/01/2018 A 31/01/2018	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SME
OFÍCIO Nº 1284/2017	351346	NARA REGINA BRESSAN	08/01/2018 A 25/01/2018	DOCUMENTADOR ESCOLAR	SME
OFÍCIO Nº 1284/2017	351345	FERNANDO LIMA DE SOUZA	02/01/2018 A 12/01/2018	DOCUMENTADOR ESCOLAR	SME
OFÍCIO Nº 1284/2017	255501/348447	DANIELI KONOPKA	15/01/2018 A 25/01/2018	PROFESSOR 20 H	SME
OFÍCIO Nº 1284/2017	239301	RUTH DA CRUZ SZMANSKI	02/01/2018 A 31/01/2018	A.S.G.	SME
OFÍCIO Nº 1284/2017	274601/34401	LUCIANE CRISTINA RAMOS LOPES	02/01/2018 A 12/01/2018	PROFESSOR 20 H	SME
OFÍCIO Nº 1284/2017	352702	JOSE DANIEL FABRICIO	08/01/2018 A 12/01/2018	DOCUMENTADOR ESCOLAR	SME
OFÍCIO Nº 1284/2017	353889	TANICLER COLUSSI	02/01/2018 A 06/01/2018	NUTRICIONISTA	SME
OFÍCIO Nº 1284/2017	265701/3484508	DENISE KONOPKA	02/01/2018 A 19/01/2018	PROFESSOR 20 H	SME
OFÍCIO Nº 1284/2017	352294	DEYSI CRISTINA WIELEWSKI	02/01/2018 A 19/01/2018	NUTRICIONISTA	SME
OFÍCIO Nº 1284/2017	5960186901	SMIONE CRISTINA DA SILVA	02/01/2018 A 31/01/2018	PROFESSOR 20 H	SME
OFÍCIO Nº 1284/2017	352959	LUCIA DE OLIVEIRA	02/01/2018 A 31/01/2018	EDUCADOR DE INFANCIA	SME
OFÍCIO Nº 1284/2017	353847	PAULO ANTONIO ANGELO	17/01/2018 A 31/01/2018	SERVEENTE	SME
OFÍCIO Nº 1284/2017	309101/276301	APARECIDA DE FATIMA PEDROSSO	02/01/2018 A 12/01/2018	PROFESSOR 20 H	SME
OFÍCIO Nº 1284/2017	351953	ANTONIO RUBENS DE AMORIM	02/01/2018 A 16/01/2018	ENCANADOR	SME
OFÍCIO Nº 1284/2017	352928	JOSE IDANIL COUTINHO	17/01/2018 A 31/01/2018	PREFIREIRO	SME
OFÍCIO Nº 1284/2017	80401212201	GEONICE LUIZA MOREIRA DE ARAUJO	17/01/2018 A 31/01/2018	DIRETORA GERAL	SME
OFÍCIO Nº 1284/2017	278001	AMARILDO JOSÉ CARVALHO	02/01/2018 A 31/01/2018	MOTORISTA CAT "D"	SME
OFÍCIO Nº 1284/2017	88801	ANA MARIA DE ARAUJO FARIA	02/01/2018 A 31/01/2018	A.S.G.	SME
OFÍCIO Nº 1284/2017	352161	CARLOS DE JESUS PEREIRA	02/01/2018 A 31/01/2018	MOTORISTA CAT "D"	SME
OFÍCIO Nº 1284/2017	351657	CLAUDINEI ROBERTO PIRES DOS SANTOS	02/01/2018 A 31/01/2018	MOTORISTA CAT "D"	SME
OFÍCIO Nº 1284/2017	351657	DEIVID PIAANO	02/01/2018 A 31/01/2018	MOTORISTA CAT "D"	SME
OFÍCIO Nº 1284/2017	351069	EMERSON RIBEIRO MORAIS	02/01/2018 A 31/01/2018	MOTORISTA CAT "D"	SME
OFÍCIO Nº 1284/2017	352950	JEFFERSON SOARES DOS SANTOS VALENTE	02/01/2018 A 31/01/2018	MOTORISTA CAT "D"	SME
OFÍCIO Nº 1284/2017	352175	JUVENAL GONÇALVES COSTA	02/01/2018 A 31/01/2018	MOTORISTA CAT "D"	SME
OFÍCIO Nº 1284/2017	350797	LARISSA DE MENESES CUBAS DA SILVA	02/01/2018 A 31/01/2018	A.S.G.	SME
OFÍCIO Nº 1284/2017	352948	MARCEL LANGARO	02/01/2018 A 31/01/2018	MOTORISTA CAT "D"	SME
OFÍCIO Nº 1284/2017	113201	MARIA GERTUDES MACHADO	02/01/2018 A 31/01/2018	A.S.G.	SME
OFÍCIO Nº 1284/2017	351062	MAURICIO JORGE MARQUES	02/01/2018 A 31/01/2018	MOTORISTA CAT "D"	SME
OFÍCIO Nº 1284/2017	351070	MAURILIA SILVANA LIMA	02/01/2018 A 31/01/2018	A.S.G.	SME
OFÍCIO Nº 1284/2017	352011	ROBERTO CASTELLO BRANCO	02/01/2018 A 31/01/2018	MOTORISTA CAT "D"	SME
OFÍCIO Nº 1284/2017	113901	ROSILENE CARVALHO	02/01/2018 A 31/01/2018	A.S.G.	SME
OFÍCIO Nº 1284/2017	352927	ROSELSON GRUBER	02/01/2018 A 31/01/2018	MOTORISTA CAT "D"	SME
OFÍCIO Nº 1284/2017	350162	MARIA LUCIA DE ABREU	02/01/2018 A 31/01/2018	A.S.G.	SME
OFÍCIO Nº 1322/2017	348581	GISLAINE ALVES PEREIRA	02/01/2018 A 16/01/2018	PROFESSOR 40 H	SME
OFÍCIO Nº 1332/2017	352781	VICENTE MACHADO DA SILVA	03/01/2018 A 01/02/2018	MOTORISTA CAT "D"	SMECE



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

Portaria n.º 002/2018 – SMA

**CONCEDE FÉRIAS**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA  
MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas  
atribuições conferidas através do Decreto n.º 3626/2014 de 04 de abril de 2014, e em  
conformidade com a Lei Municipal n.º 060/2013, de 28 de Fevereiro de 2013:

**Resolve:**

**Art. 1º - Conceder férias**, conforme Art.108 da Lei Municipal n.º. 168/2003 -  
Estatuto dos Servidores Municipais do Município De Fazenda Rio Grande, aos  
servidores relacionados no Anexo I desta portaria.

**Art. 2º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 05 de Janeiro 2018.

**CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE**  
Secretário Municipal de Administração  
Decreto n.º 3626/2014

**ANA CAROLINE LEITE**  
Assessor e Coordenador III  
Decreto 4606/2017



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

Portaria n.º 003/2018 – SMA

**CONCEDE LICENÇA PRÊMIO**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA  
MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas  
atribuições conferidas através do Decreto n.º 3626/2014 de 04 de abril de 2014, e,  
conformidade com a Lei Municipal n.º 060/2013, de 28 de fevereiro de 2013:

**Resolve:**

**Art. 1º – CONCEDER LICENÇA PRÊMIO**, conforme o Art. 99 da Lei Municipal  
n.º 168/2003 do Estatuto dos Servidores Municipais, aos servidores relacionados no  
Anexo I, desta Portaria:

**Art. 2º –** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 05 de janeiro de 2018.

**CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE**  
Secretário Municipal de Administração  
Decreto n.º 3626/2014

**ANA CAROLINE LEITE**  
Assessor e Coordenador III  
Decreto 4606/2017

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS**

**Anexo I – Portaria 003/2018 - SMA**

PROTOCOLO	MATRICULA	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO	SECRETARIA
14861/2017	350632	JANE DE LIMA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/02/18 A 28/02/18	SMS
27775/2017	351699	ANDREIA CONCEIÇÃO DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	01/02/18 A 30/04/18	SMS
4495/2017	350196	ELCIO CORREA FRANCO	TECNICO EM ENFERMAGEM	01/02/18 A 28/02/18	SMS
28103/2017	349545	SONIA KAZUMI IRAMINA	MÉDICO DA FAMILIA	01/02/18 A 28/02/18	SMS
28102/2017	349778	GISLAINE MAURICIO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	01/02/18 A 28/02/18	SMS
22574/2017	351215	VIVIAM ALICE PORFIRIO	FARMACEUTICO BIOQUIMICO	14/02/18 A 14/04/18	SMS
161/2018	350110	MARIO ALTAIR MACHADO	TECNICO EM CONTROLE CONTÁBIL	02/01/18 A 01/02/18	SMA
160/2018	352960	LUCIA SOEK	CONTADOR	02/01/18 A 01/02/18	SMPF

**CÂMARA MUNICIPAL FAZENDA RIO GRANDE - PR**

**Ato Nº 002/2018**  
**De 03 de janeiro de 2018**

A Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais e regimentais;

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, a partir de 03 de janeiro de 2018, a servidora Kelly Daiane Iarocheski de Carvalho Dransfeld, CPF nº 060.487.769-26 no cargo de provimento em comissão de "Assessor de Mesa", símbolo CC-4 do quadro de pessoal desta Câmara Municipal.

Dado e traçado em 03 de janeiro de 2018 pela Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande e com efeitos financeiros a partir de 03 de janeiro de 2018.

Julio César Ferreira de Lima Theodoro  
*Presidente*

Gilmar José Petry  
*1º Secretário*

R. Farid Stephens, 179 - Pioneiros, CEP 83833-008 Fazenda Rio Grande - PR  
Fone/Fax: (41) 3627-1664 [www.fazendariogrande.pr.leg.br](http://www.fazendariogrande.pr.leg.br)

**CÂMARA**

**CÂMARA MUNICIPAL FAZENDA RIO GRANDE - PR**

**Ato Nº 001/2018**  
**De 02 de janeiro de 2018**

A Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais e regimentais;

**RESOLVE:**

**EXONERAR**, a partir de 02 de Janeiro de 2018, o servidor Roberto Vanderlei dos Santos, CPF nº 975.156.479-49 do cargo de provimento em comissão de "Assessor de Mesa", símbolo CC-4 do quadro de pessoal desta Câmara Municipal.

Dado e traçado em 02 de janeiro de 2018 pela Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande e com efeitos financeiros a partir de 02 de janeiro de 2018.

Julio César Ferreira de Lima Theodoro  
*Presidente*

Gilmar José Petry  
*1º Secretário*

R. Farid Stephens, 179 - Pioneiros, CEP 83833-008 Fazenda Rio Grande - PR  
Fone/Fax: (41) 3627-1664 [www.fazendariogrande.pr.leg.br](http://www.fazendariogrande.pr.leg.br)

**CÂMARA MUNICIPAL FAZENDA RIO GRANDE - PR**

**Ato Nº 003/2018**  
**De 03 de janeiro de 2018**

A Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais e regimentais;

**RESOLVE:**

**EXONERAR**, a partir de 03 de Janeiro de 2018, o servidor Arlito dos Santos Gonsalves, CPF nº 896.953.059-20 do cargo de provimento em comissão de "Assessor de Mesa", símbolo CC-4 do quadro de pessoal desta Câmara Municipal.

Dado e traçado em 03 de janeiro de 2018 pela Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande e com efeitos financeiros a partir de 03 de janeiro de 2018.

Julio César Ferreira de Lima Theodoro  
*Presidente*

Gilmar José Petry  
*1º Secretário*

R. Farid Stephens, 179 - Pioneiros, CEP 83833-008 Fazenda Rio Grande - PR  
Fone/Fax: (41) 3627-1664 [www.fazendariogrande.pr.leg.br](http://www.fazendariogrande.pr.leg.br)

# EDITAIS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2018 DE 05 DE JANEIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por meio da DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, convoca o candidato aprovado no Concurso Público 01/2017 para o provimento da vaga relacionada abaixo, conforme solicitado e autorizado por meio dos processos números 27112/2017 e 29246/2017:

- 01 (UMA) vaga para o cargo de MÉDICO DA FAMÍLIA;
- 01 (UMA) vaga para o cargo de MÉDICO CLÍNICO GERAL – PLANTONISTA.

O candidato deverá comparecer no dia, local e horário discriminados no Anexo I, **munido de RG e CPF, para orientações.**

### DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A ADMISSÃO DE ACORDO COM O EDITAL NORMATIVO DO CONCURSO – TODOS EM ORIGINAL E FOTOCÓPIA LEGÍVEL:

Carteira de Identidade, CPF em situação regular, PIS/PASEP, Título de Eleitor, Certidão de Quitação Eleitoral, Certidão de Crime Eleitoral, Carteira de Trabalho, Comprovante de Residência atualizado, Carteira de Reservista, Certidão de Casamento ou Nascimento (em caso de solteiro), Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, RG e CPF dos Dependentes (marido/companheiro, filhos), Comprovante de Escolaridade, Registro no Conselho de Classe, Declaração do Órgão Público no qual possui vínculo contendo qual a carga horária e horário de trabalho que realiza (no caso de já possuir vínculo em outro órgão público), Extrato/Relatório CNIS, Certidões de Antecedentes Criminais (Original – Regular) – a serem retiradas: Justiça Federal, Polícia Federal, Polícia Civil e Fórum Criminal.

### DOS EXAMES DE SAÚDE:

O Exame Médico Admissional, de caráter eliminatório, consistirá de exame clínico, laboratorial, de avaliação física, Mental, Psicológica e Fonoaudiológica, para o desempenho das atividades e atribuições do cargo objeto de provimento.

Exames que deverão ser apresentados no dia da perícia pelos candidatos:

- a) Hemograma
- b) Glicemia
- c) Exame parcial de urina
- d) Raio x – Tórax (com laudo)
- e) Eletrocardiograma (com laudo)

Secretaria Municipal de Administração – Edital de Convocação 001/2018



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

### ANEXO I

**HORÁRIO/LOCAL: Dia 12 de janeiro de 2018, às 10h00, na Divisão de Recursos Humanos, Rua Manoel Claudino Barbosa, 1760 – Bairro Pioneiros – Fazenda Rio Grande/PR (próximo ao Corpo de Bombeiros).**

### CARGO: MÉDICO DA FAMÍLIA:

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
446113	JEAN BATISTA DUARTE	027

### CARGO: MÉDICO CLÍNICO GERAL PLANTONISTA:

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
447639	DANIELLE CROCETTA SCHRAIBER	021

Secretaria Municipal de Administração – Edital de Convocação 001/2018



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

### PERÍCIA MÉDICA PRÉ-ADMISSÃO:

A perícia pré-admissional será agendada na Divisão de Perícias Médicas de posse dos resultados dos exames solicitados.

Obs.: O Médico do Trabalho poderá solicitar exames complementares caso julgue necessário, conforme estabelecido em edital.

**Os candidatos aprovados e convocados terão 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data publicação do Edital de Chamada, para manifestarem sobre a aceitação ou não da vaga.**

O não pronunciamento do candidato, dentro do prazo, facultará a convocação do candidato seguinte, perdendo aquele candidato, o direito à vaga.

Os candidatos convocados terão 20 (vinte) dias corridos, para apresentar os documentos solicitados na data da aceitação da vaga e proceder aos Exames Médicos Admissionais.

Decorrido esses prazos, os candidatos que não se manifestarem serão considerados desistentes e perderão o direito à vaga.

Fazenda Rio Grande, 05 de janeiro de 2018.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE  
Secretário Municipal de Administração  
Decreto nº 3626/2014

ANA CAROLINE LEITE  
Assessor e Coordenador III  
Decreto nº 4606/2017



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2018 DE 05 DE JANEIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por meio da DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, convoca a candidata aprovada no Concurso Público 03/2013, "**sub judice**" nos autos nº 0010070-48.2017.8.16.00038", para o cargo de:

- ARQUITETO E URBANISTA.

O candidato deverá comparecer no dia, local e horário discriminados no Anexo I, **munido de RG e CPF, para orientações.**

### DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A ADMISSÃO DE ACORDO COM O EDITAL NORMATIVO DO CONCURSO – TODOS EM ORIGINAL E FOTOCÓPIA LEGÍVEL:

Carteira de Identidade, CPF em situação regular, PIS/PASEP, Título de Eleitor, Certidão de Quitação Eleitoral, Certidão de Crime Eleitoral, Carteira de Trabalho, Comprovante de Residência atualizado, Carteira de Reservista, Certidão de Casamento ou Nascimento (em caso de solteiro), Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, Comprovante de Escolaridade, Registro no Conselho de Classe, Extrato/Relatório CNIS, Certidões de Antecedentes Criminais (Original – Regular) – a serem retiradas: Justiça Federal, Polícia Federal, Polícia Civil e Fórum Criminal.

### DOS EXAMES DE SAÚDE:

O Exame Médico Admissional, de caráter eliminatório, consistirá de exame clínico, laboratorial, de avaliação física, Mental, Psicológica e Fonoaudiológica, para o desempenho das atividades e atribuições do cargo objeto de provimento.

Exames que deverão ser apresentados no dia da perícia pelos candidatos:

- a) Hemograma
- b) Glicemia
- c) Exame parcial de urina
- d) Raio x – Tórax (com laudo)
- e) Eletrocardiograma (com laudo)

Secretaria Municipal de Administração – Edital de Convocação 002/2018.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

**PERÍCIA MÉDICA PRÉ-ADMISSÃO:**

A perícia pré-admissional será agendada na Divisão de Perícias Médicas de posse dos resultados dos exames solicitados.

Obs.: O Médico do Trabalho poderá solicitar exames complementares caso julgue necessário, conforme estabelecido em edital.

Os candidatos aprovados e convocados terão 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data publicação do Edital de Chamada, para manifestarem sobre a aceitação ou não da vaga.

O não pronunciamento do candidato, dentro do prazo, facultará a convocação do candidato seguinte, perdendo aquele candidato, o direito à vaga.

Os candidatos convocados terão 20 (vinte) dias corridos, para apresentar os documentos solicitados na data da aceitação da vaga e proceder aos Exames Médicos Admissionais.

Decorrido esses prazos, os candidatos que não se manifestarem serão considerados desistentes e perderão o direito à vaga.

Fazenda Rio Grande, 05 de janeiro de 2018.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE  
Secretário Municipal de Administração  
Decreto nº 3626/2014

ANA CAROLINE LEITE  
Assessor e Coordenador  
Decreto nº 4606/2017

Secretaria Municipal de Administração – Edital de Convocação 002/2018.

# COMPRAS E LICITAÇÕES



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO  
REGISTRO DE PREÇO Nº 51/2017  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 51/2017

Objeto: Registro de preços para confecção de Uniformes Escolares, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

Assinatura da Ata: 27/12/2017;

Validade do Registro: 12 (doze) meses contados da assinatura da ata;

Protocolo nº: 24571/2017;

Processo Administrativo: 118/2017;

Detentor: DIMATEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA.

CNPJ: 07.562.743/0001-02;

Inscrição Estadual nº: 28.336.212-0;

Endereço: Rod. Do Cascalho, Pq Verde-, Novo Mundo/MS, Cep: 79980-000

Administrador: Peterson Lopes de Oliveira;

CPF nº: 876.356.319-34;

Valor Total: R\$ 2.060.905,00 (dois milhões e sessenta mil novecentos e cinco reais).

Detentor: NAYR CONFECÇÕES LTDA.

CNPJ: 02.582.267/0001-60;

Inscrição Estadual nº: 28.334.894-1;

Endereço: Travessa Antônio Mendes, nº 96 – Parque Industrial 02 – Mundo Novo/MS, Cep: 79980-000;

Administrador: Queila Cristina da Rocha Vendramin;

CPF nº: 009.171.779-59;

Valor Total: R\$ 1.285.826,00 (um milhão duzentos e oitenta e cinco mil oitocentos e vinte e seis reais).

Simone Aparecida Ançay Rodrigues  
Coordenação de Contratos



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 43-2015 - ID 2514.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;  
CONTRATADA: MACHADO VALENTE ENGENHARIA LTDA EPP;  
CNPJ, Nº: 03.475.790/0001-50;  
OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a Contratação de empresa construção de Escola no Bairro Estados, no Município de Fazenda Rio Grande, compreendendo o fornecimento de todo o material de construção empregado, equipamentos, mão-de-obra, canteiro de obras, serviços complementares, transportes, entre outras obrigações que se façam necessárias para a plena execução dos serviços ora contratados, conforme Projeto Básico e Edital da Concorrência Pública nº 013/2014.;  
MODALIDADE: Concorrência Pública nº 013/2014;  
PROTOCOLO: nº 27904/2017;  
VALOR INCLUSO: R\$ 72.685,16 (setenta e dois mil seiscentos e oitenta e cinco reais e dezesseis centavos);  
DATA DA ASSINATURA: 05/01/2018.

Maristela S. Szeremeta  
Coordenação de Contratos

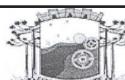


SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 148/2017- ID 2886

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;  
CONTRATADO: DIMATEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA.;;  
CNPJ: 07.562.743/0001-02;  
OBJETO: Confecção de Uniformes Escolares, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.  
MODALIDADE: Pregão Presencial: 051/2017;  
PROTOCOLO: nº 24571/2017;  
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 118/2017;  
VALOR TOTAL: R\$ 2.060.905,00 (dois milhões e sessenta mil novecentos e cinco reais);  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de assinatura;  
DATA DA ASSINATURA: 27/12/2017.

Simone Aparecida Ançay Rodrigues  
Coordenação de Contratos



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE  
ESTADO DO PARANÁ

JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS  
Tomada de Preços nº 04/2017

Em cumprimento ao Art. 109 § 1º da Lei Federal nº 8.666/1993, a Comissão Permanente de Licitações torna público o Julgamento das Propostas da Tomada de Preços nº 04/2017, com objeto a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos médico-hospitalares, odontológicos, de lavanderia e radiologia, resultando como classificadas as propostas de preços das empresas JUAREZ LOIOLA – ME com o valor global de R\$ 431.988,00 (quatrocentos e trinta e um mil novecentos e noventa e oito reais), sendo o valor mensal de R\$ 35.999,00 (trinta e cinco mil novecentos e noventa e nove reais); e CENTER-MED COMERCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA MÉDICO HOSPITALAR LTDA-ME, vencedor com o menor valor global ofertado, sendo de R\$ 407.400,00 (quatrocentos e sete mil e quatrocentos reais), e valor mensal de R\$ 33.950,00 (trinta e três mil novecentos e cinquenta reais).

Fazenda Rio Grande, 04 de Janeiro de 2018.

Luiz Rafael Lopes  
Comissão Permanente de Licitações  
Portaria nº 110/2017



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE  
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE NOVA DATA  
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 062/2017  
Processo Administrativo nº. 104/2018 / Protocolo nº 24.157/2017  
TIPO: MAIOR LANCE OU OFERTA

OBJETO: Contratação de Instituição Financeira para prestação de serviços de Folha de Pagamento dos servidores ativos da Prefeitura de Fazenda Rio Grande, conforme solicitação da Divisão de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração.  
LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Municipal nº. 260/2005 e Decretos Municipais nº. 1.095/2005 e 1.254/2006.  
Data para entrega dos envelopes de Proposta de Preços e de Habilitação: 23 de Janeiro de 2018, às 09h00min.  
LOCAL: Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, situada à Rua Jacarandá, 300 – Nações.  
O edital completo estará à disposição dos interessados de 08 a 23 de janeiro de 2018, no endereço <http://www.fazendariogrande.pr.gov.br> e na Secretaria Municipal de Administração – Setor de Licitações.

Fazenda Rio Grande/PR, 05 de Janeiro de 2018.

Carlos Henrique Reis dos Santos  
Presidente da CPL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

**ANEXO I**

**HORÁRIO/LOCAL:** Dia 12 de janeiro de 2018, às 10h00, na Divisão de Recursos Humanos, Rua Manoel Claudino Barbosa, 1760, 1º andar – Bairro Iguacu – Fazenda Rio Grande/PR (próximo ao Corpo de Bombeiros).

**CARGO:** ARQUITETO E URBANISTA:

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
1059533	MONIQUE KIST	2º

Secretaria Municipal de Administração – Edital de Convocação 002/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE  
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO RESCISÃO DE CONTRATO Nº 355/2016

Contratante: Município de Fazenda Rio Grande.

Objeto: Contratação de **PROFESSOR 20 HORAS - CLT** para exercer as funções junto à Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes, cuja seleção foi efetuada através de Processo Seletivo Simplificado nº 01/2015, de 25 de novembro de 2015.

Contratado: **JOSIELI CRISTINA DE AVILA**

Prazo: FIM da Prestação de Serviço por Prazo Determinado em 25/12/2017.

Valor: **R\$ 1.158,64 (Um mil cento e cinquenta e oito reais e sessenta e quatro centavos).**

Processo Licitatório: Processo Seletivo Simplificado Edital nº 01/2015 de 25 de novembro de 2015.

  
Sr. Marcio Claudio Wozniack  
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE  
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO RESCISÃO DE CONTRATO Nº 504/2016

Contratante: Município de Fazenda Rio Grande.

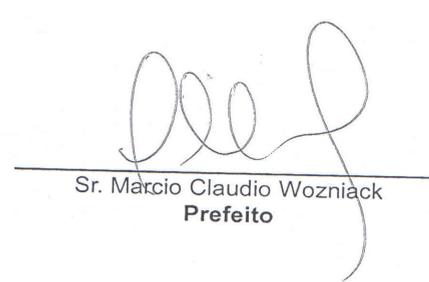
Objeto: Contratação de **PROFESSOR 40 HORAS - CLT** para exercer as funções junto à Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes, cuja seleção foi efetuada através de Processo Seletivo Simplificado nº 01/2015, de 25 de novembro de 2015.

Contratado: **JHENIFFER DOS SANTOS FIGURA**

Prazo: FIM da Prestação de Serviço por Prazo Determinado em 05/01/2018.

Valor: **R\$ 2.317,28 (Dois mil trezentos e dezessete reais e vinte e oito centavos).**

Processo Licitatório: Processo Seletivo Simplificado Edital nº 01/2015 de 25 de novembro de 2015.

  
Sr. Marcio Claudio Wozniack  
Prefeito

# DIVERSOS

COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA  
Decreto nº 2.239/2008

**PARECER DE AVALIAÇÃO** Nº **403.2017**

Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO PROTOCOLO Nº **28367-2017**

**1 - IDENTIFICAÇÃO:**  
Etapidade:  LC 85/13 art 17A  LC 08/06 art 17 Nome do Proprietário: **Flavio Soares da Cunha**  
Endereço do imóvel: **Rua Cruz Machado, nº 34 (casa 01) e nº 24 (casa 02)** Bairro: **Fazenda Rio Grande** UF: **PR**  
Referência do endereço: **Entre a Rua Itambó e a Rua Itaperucu** Lote: **20** Quadra: **02** Planta: **Residencial Nitta**

**2 - CARACTERÍSTICAS DA REGIÃO:**  
Usos predominantes:  Residencial  Comercial  Industrial  Suburbano  
Infra-estrutura urbana:  Água  Esgoto sanitário  Energia elétrica  Telefone  
Pavimentação:  Pavimentação  Galeria A. P.  Gás canalizado  Iluminação pública  
Serviços públicos e comunitários:  Coleta de lixo  Transporte coletivo  Comércio  Rede Bancária  Escola  Saúde  Segurança  Lazer

**3 - TERRENO:**  
Formato: **Retangular** Pavimentação: **Asfalto** Topografia: **Em nível** Situação: **Esquina** Superfície: **Seca**  
Área total (m²): **234,00** Frente Rua Cruz Machado (m): **19,50** Frente Rua Realiza (m): **12,00** Lado dir R. Realiza (m): **19,50** Lado esq R. Cruz Machado (m): **12,00** Fundos (m): **\*\*\*\*\***

**4 - VALORES DA AVALIAÇÃO DO TERRENO:**  
Área da fração de terreno (m²): **2** Valores Unitários (R\$/m²): **2**  
Sublote 01 (fração de terreno): **108,00** VU Mínimo: **350,00** Valores da Fração de Terreno (R\$): **37.800,00**  
Sublote 02 (fração de terreno): **126,00** VU Médio: **388,89** Valor (Sublote 01): **42.000,12**  
VU Máximo: **427,78** Valor (Sublote 02): **49.000,14**

**5 - VALORES REFERENTES AO FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS URBANAS:**  
Valor Total R\$ **1.820,00** **UM MIL OITOCENTOS E VINTE REAIS REAIS**  
Valor S/D1 R\$ **840,00** **Oitocentos e quarenta reais**  
Valor S/D2 R\$ **980,00** **Novocentos e oitenta reais**

Número de sublotes: **02 (duas) unidades (sublotes)** Metodologia: **Comparativo Direto de Dados de Mercado**

Desempenho de mercado:  Recessivo  Normal  Aquecido  
Absorção pelo mercado:  Rápida  Média  Demorada  
Número de ofertas:  Alto  Médio  Baixo  
Nível de demanda:  Alta  Média  Baixa

**6 - DOCUMENTAÇÃO DE REFERÊNCIA:**  
Certidão no RGI: **16.133** Ofício: **CRI** Comarca: **Fazenda Rio Grande - PR** Outros documentos: **Alvará 851/2016 e planta aprovada**

**7 - OBSERVAÇÕES:**  
• Valor de cada Fração de Terreno foi obtido pelo produto da área (m²) do sublote correspondente pelo Valor Unitário Médio (R\$/m²) considerado;  
• Valor Total para doação (conforme tabela de percentual publicado no artigo 17A, LC 85/2013) foi obtido pela soma dos valores individuais dos sublotes. O percentual aplicado para esta avaliação de 2% é referente ao Fundo Municipal de Políticas Urbanas para o imóvel avaliando.

Fazenda Rio Grande, 21 de dezembro de 2017

 Eronir Dias Batista  
Mat. 355.657

 Fabiano Pedrolli Neves  
Mat. 349.351

 Carlos Roberto de Poli  
Mat. 350.109

01/02

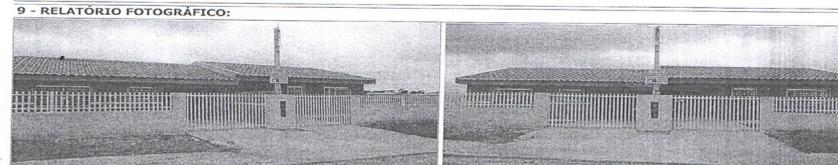
COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA  
Decreto nº 2.239/2008

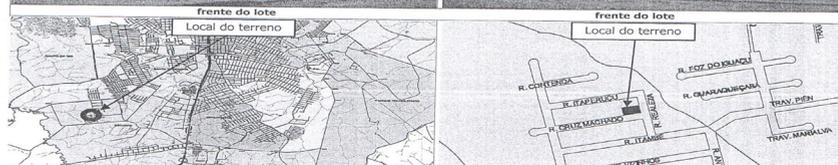
**PARECER DE AVALIAÇÃO** Nº **403.2017**

Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO PROTOCOLO Nº **28367-2017**

**8 - CONSIDERAÇÕES:**  
A pesquisa para composição dos valores foi realizada com foco nas características de imóveis semelhantes ao avaliando.

**9 - RELATÓRIO FOTOGRAFICO:**



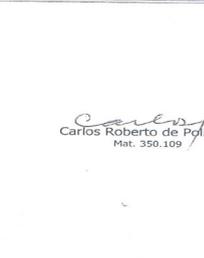


**10 - CONSIDERAÇÕES FINAIS**  
" Art. 17 A - Deverá ser doada ao Município, além das demais exigências constantes nesta Lei Complementar, com destinação direta ao Fundo Municipal de Políticas Públicas, o percentual equivalente ao número de unidades habitacionais, inclusive de parcelamentos verticais, para cada uma das unidades do empreendimento criadas através do parcelamento em condomínio ..."  
" § 1º - O percentual estabelecido no "caput" deste artigo incidirá sobre o valor de mercado de cada uma das unidades habitacionais, após a implantação de toda a infraestrutura do condomínio, com exceção da realização da edificação das unidades habitacionais nos casos dos condomínios horizontais, não excepcionadas as edificações dos condomínios verticais".  
Lei complementar nº 85/2013

Fazenda Rio Grande, 21 de dezembro de 2017

 Eronir Dias Batista  
Mat. 355.657

 Fabiano Pedrolli Neves  
Mat. 349.351

 Carlos Roberto de Poli  
Mat. 350.109

02/02

**COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA**  
Decreto nº 2.239/2008

**PARECER DE AVALIAÇÃO** Nº **404.2017**  
PROTÓCOLO Nº **29264-2017**

Solicitante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO**

**1 - IDENTIFICAÇÃO:**  
Localidade:  LC 85/13 art 17A  LC 08/06 art 17 Nome do Proprietário: **BFG Engenharia Ltda - ME**  
Endereço do Imóvel: **Travessa Catar, nº 88 (casa 01) e nº 82 (casa 02)** Bairro: **Iguaçu** Cidade: **Fazenda Rio Grande** UF: **PR**  
Referência do endereço: **Entre a Rua Palmatal e a Travessa Rio Cachoeira** Lote: **13** Quadra: **43** Planta: **Santa Fé**

**2 - CARACTERÍSTICAS DA REGIÃO:**  
Usos predominantes:  Residencial  Comercial  Industrial  Suburbano  
Infra-estrutura urbana:  Água  Esgoto sanitário  Energia elétrica  Telefone  
Pavimentação:  Pavimentação  Galerias A. P.  Gás canalizado  Iluminação pública  
Serviços públicos e comunitários:  Coleta de lixo  Transporte coletivo  Comércio  Rede Bancária  
Escola  Saúde  Segurança  Lazer

**3 - TERRENO:**  
Formato: **Retangular** Pavimentação: **Asfalto** Topografia: **Em desnível** Situação: **Meio de Quadra** Superfície: **Seca**  
Área total (m²): **360,00** Frente Rua Rio Açungui (m): **12,00** Frente (m): **30,00** Lado direito Lote (m): **30,00** Lado esquerdo Lote (m): **30,00** Fundos (m): **12,00**

**4 - VALORES DA AVALIAÇÃO DO TERRENO:**  
Área da fração de terreno (m²): **180,00** Valores Unitários (R\$/m²): **VU Mínimo: 259,72 VU Médio: 305,56 VU Máximo: 351,40**  
Sublote 01 (fração de terreno): **180,00** Valor da Fração de Terreno (R\$): **Valor (Sublote 01): 55.000,80**  
Sublote 02 (fração de terreno): **180,00** Valor (Sublote 02): **55.000,80**

**5 - VALORES REFERENTES AO FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS URBANAS:**  
Valor Total R\$: **2.200,04** **DOIS MIL E DUZENTOS REAIS E QUATRO CENTAVOS**  
Valor SLO1 R\$: **1.100,02** Um mil e cem reais e dois centavos  
Valor SLO2 R\$: **1.100,02** Um mil e cem reais e dois centavos

Número de sublotes: **02 (duas) unidades (sublotes)** Metodologia: **Comparativo Direto de Dados de Mercado**

Desempenho de mercado:  Recessivo  Normal  Aquecido  
Absorção pelo mercado:  Rápida  Média  Demorada  
Número de ofertas:  Alto  Médio  Baixo  
Nível de demanda:  Alta  Média  Baixa

**6 - DOCUMENTAÇÃO DE REFERÊNCIA:**  
Certidão no RG: **54.968** Ofício: **CRI** Comarca: **Fazenda Rio Grande - PR** Outros documentos: **Alvará 375/2017 e planta aprovada**

**7 - OBSERVAÇÕES:**  
• Valor de cada Fração de Terreno foi obtido pelo produto da área (m²) do sublote correspondente pelo Valor Unitário Médio (R\$/m²) considerado;  
• Valor Total para doação (conforme tabela de percentual publicado no artigo 17A, LC 85/2013) foi obtido pela soma dos valores individuais dos sublotes. O percentual aplicado para esta avaliação de 2% é referente ao Fundo Municipal de Políticas Urbanas para o imóvel avaliando.

Fazenda Rio Grande, 21 de dezembro de 2.017

Eronir Dias Batista Mat. 355.657  
Fabiano Pedrolli Neves Mat. 349.351  
Carlos Roberto de Poli Mat. 350.109

01/02

**COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA**  
Decreto nº 2.239/2008

**PARECER DE AVALIAÇÃO** Nº **405.2017**  
PROTÓCOLO Nº **28301-2017**

Solicitante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO**

**1 - IDENTIFICAÇÃO:**  
Localidade:  LC 85/13 art 17A  LC 08/06 art 17 Nome do Proprietário: **Pedroso Imóveis Ltda - ME**  
Endereço do Imóvel: **Travessa Catar, nº 88 (casa 01) e nº 82 (casa 02)** Bairro: **Nações** Cidade: **Fazenda Rio Grande** UF: **PR**  
Referência do endereço: **Entre Avenida Paraguai e a Rua Colômbia** Lote: **B-04** Quadra: **32** Planta: **Jardim São Francisco**

**2 - CARACTERÍSTICAS DA REGIÃO:**  
Usos predominantes:  Residencial  Comercial  Industrial  Suburbano  
Infra-estrutura urbana:  Água  Esgoto sanitário  Energia elétrica  Telefone  
Pavimentação:  Pavimentação  Galerias A. P.  Gás canalizado  Iluminação pública  
Serviços públicos e comunitários:  Coleta de lixo  Transporte coletivo  Comércio  Rede Bancária  
Escola  Saúde  Segurança  Lazer

**3 - TERRENO:**  
Formato: **Retangular** Pavimentação: **Asfalto** Topografia: **Em nível** Situação: **Meio de Quadra** Superfície: **Seca**  
Área total (m²): **360,00** Frente Travessa Catar (m): **12,00** Frente (m): **30,00** Lado direito Lote (m): **30,00** Lado esquerdo Lote (m): **30,00** Fundos (m): **12,00**

**4 - VALORES DA AVALIAÇÃO DO TERRENO:**  
Área da fração de terreno (m²): **180,00** Valores Unitários (R\$/m²): **VU Mínimo: 354,16 VU Médio: 416,67 VU Máximo: 479,18**  
Sublote 01 (fração de terreno): **180,00** Valor da Fração de Terreno (R\$): **Valor (Sublote 01): 75.000,60**  
Sublote 02 (fração de terreno): **180,00** Valor (Sublote 02): **75.000,60**

**5 - VALORES REFERENTES AO FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS URBANAS:**  
Valor Total R\$: **3.000,02** **TRÊS MIL REAIS E DOIS CENTAVOS**  
Valor SLO1 R\$: **1.500,01** Um mil e quinhentos reais e um centavo  
Valor SLO2 R\$: **1.500,01** Um mil e quinhentos reais e um centavo

Número de sublotes: **02 (duas) unidades (sublotes)** Metodologia: **Comparativo Direto de Dados de Mercado**

Desempenho de mercado:  Recessivo  Normal  Aquecido  
Absorção pelo mercado:  Rápida  Média  Demorada  
Número de ofertas:  Alto  Médio  Baixo  
Nível de demanda:  Alta  Média  Baixa

**6 - DOCUMENTAÇÃO DE REFERÊNCIA:**  
Certidão no RG: **17.618** Ofício: **CRI** Comarca: **Fazenda Rio Grande - PR** Outros documentos: **Alvará 1056/2017 e planta aprovada**

**7 - OBSERVAÇÕES:**  
• Valor de cada Fração de Terreno foi obtido pelo produto da área (m²) do sublote correspondente pelo Valor Unitário Médio (R\$/m²) considerado;  
• Valor Total para doação (conforme tabela de percentual publicado no artigo 17A, LC 85/2013) foi obtido pela soma dos valores individuais dos sublotes. O percentual aplicado para esta avaliação de 2% é referente ao Fundo Municipal de Políticas Urbanas para o imóvel avaliando.

Fazenda Rio Grande, 21 de dezembro de 2.017

Eronir Dias Batista Mat. 355.657  
Fabiano Pedrolli Neves Mat. 349.351  
Carlos Roberto de Poli Mat. 350.109

01/02

**COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA**  
Decreto nº 2.239/2008

**PARECER DE AVALIAÇÃO** Nº **404.2017**  
PROTÓCOLO Nº **29264-2017**

Solicitante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO**

**8 - CONSIDERAÇÕES:**  
A pesquisa para composição dos valores foi realizada com foco nas características de imóveis semelhantes ao avaliando.

**9 - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO:**

**10 - CONSIDERAÇÕES FINAIS:**  
" Art. 17 A - Deverá ser doada ao Município, além das demais exigências constantes nesta Lei Complementar, com destinação direta ao Fundo Municipal de Políticas Públicas, o percentual equivalente ao número de unidades habitacionais, inclusive de parcelamentos verticais, para cada uma das unidades do empreendimento criadas através do parcelamento em condomínio ..."  
" § 1º - O percentual estabelecido no "caput" deste artigo incidirá sobre o valor de mercado de cada uma das unidades habitacionais, após a implantação de toda a infraestrutura do condomínio, com exceção da realização da edificação das unidades habitacionais nos casos dos condomínios horizontais, não excepcionadas as edificações dos condomínios verticais".  
Lei complementar nº 85/2013

Fazenda Rio Grande, 21 de dezembro de 2.017

Eronir Dias Batista Mat. 355.657  
Fabiano Pedrolli Neves Mat. 349.351  
Carlos Roberto de Poli Mat. 350.109

02/02

**COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA**  
Decreto nº 2.239/2008

**PARECER DE AVALIAÇÃO** Nº **405.2017**  
PROTÓCOLO Nº **28301-2017**

Solicitante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO**

**8 - CONSIDERAÇÕES:**  
A pesquisa para composição dos valores foi realizada com foco nas características de imóveis semelhantes ao avaliando.

**9 - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO:**

**10 - CONSIDERAÇÕES FINAIS:**  
" Art. 17 A - Deverá ser doada ao Município, além das demais exigências constantes nesta Lei Complementar, com destinação direta ao Fundo Municipal de Políticas Públicas, o percentual equivalente ao número de unidades habitacionais, inclusive de parcelamentos verticais, para cada uma das unidades do empreendimento criadas através do parcelamento em condomínio ..."  
" § 1º - O percentual estabelecido no "caput" deste artigo incidirá sobre o valor de mercado de cada uma das unidades habitacionais, após a implantação de toda a infraestrutura do condomínio, com exceção da realização da edificação das unidades habitacionais nos casos dos condomínios horizontais, não excepcionadas as edificações dos condomínios verticais".  
Lei complementar nº 85/2013

Fazenda Rio Grande, 21 de dezembro de 2.017

Eronir Dias Batista Mat. 355.657  
Fabiano Pedrolli Neves Mat. 349.351  
Carlos Roberto de Poli Mat. 350.109

02/02

**Expediente**  
Órgão oficial do município de Fazenda Rio Grande

**O MUNICÍPIO**  
"Das nascentes do Rio Iguaçu"

Órgão Oficial do Município de Fazenda Rio Grande - PR Criado pela Lei Nº 004/2001 e Alterado pela Lei Nº 697/2009 Editada pela Secretaria Municipal de Administração Rua Jacarandá, 300 - 83823-901 Bairro Nações. Fazenda Rio Grande - PR Fone / Fax: (41)3627-850 Jornalista Responsável: Júlio Cesar de Lima